



**Disponibilizado no D.E.: 21/11/2024**  
**Prazo do edital: 21/01/2025**

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul**

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5031992-33.2022.8.21.0010/RS**

**AUTOR:** INZ SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**AUTOR:** AMPR ARQUITETURA E INCORPORACOES LTDA FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**AUTOR:** UPDATE SINIMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**Local:** Caxias do Sul

**Data:** 19/11/2024

**EDITAL Nº 10072276316**

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÕES E INTIMAÇÃO.** VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE CAXIAS DO SUL. PROCESSO: 5031992-33.2022.8.21.0010. UPDATE SINIMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 24877304000108, INZ SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA FALIDO, CNPJ: 22109885000102 e AMPR ARQUITETURA E INCORPORACOES LTDA FALIDO, CNPJ: 10719610000101.

PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS

OBJETO: INFORMAR AS DATAS DESIGNADAS PARA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:

**1º LEILÃO: 19/12/2024; 2º LEILÃO: 22/01/2025; 3º LEILÃO: 29/01/2025; HORÁRIO: 15:00.**

**LOCAL: ON-LINE EM WWW.LEILOEIRO.LEL.BR.**

**5031992-33.2022.8.21.0010**

**10072276316 .V4**



**Disponibilizado no D.E.: 21/11/2024**  
**Prazo do edital: 21/01/2025**

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul**

ANDRÉ SOARES MENEGAT, LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO PELO EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE CAXIAS DO SUL, DR. DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA, NOS AUTOS DO PROCESSO 5031992-33.2022.8.21.0010, MASSA FALIDA DE INZ SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., AMPR ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA. E UPDATE SINIMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., FAZ SABER QUE PROCEDERÁ À VENDA EM PÚBLICOS LEILÕES, EM PRIMEIRO POR VALOR NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO, EM SEGUNDO PELO MÍNIMO DE 50% DA AVALIAÇÃO, E EM TERCEIRO POR QUALQUER VALOR, ON-LINE, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA HORA SUPRA, DO BEM ABAIXO DESCRITO:

-FRAÇÃO DE 432,00 METROS QUADRADOS, PERTENCENTES À UPDATE SINIMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., NO IMÓVEL ADIANTE DESCRITO: UM TERRENO URBANO, SITUADO NESTA CIDADE, CONSTITUÍDO PELO ATUAL LOTE ADMINISTRATIVO N.º 15 (ORIGINÁRIO DA AGLUTINAÇÃO DOS ANTIGOS LOTES N.º 11 E 12) DA QUADRA N.º 0006, COM TESTADA PARA A RUA SINIMBU, LADO PAR, DISTANDO 16,00 METROS DA ESQUINA FORMADA COM A RUA MARECHAL FLORIANO, DENTRO DO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS CITADAS VIAS MAIS AS RUAS GARIBALDI E OS DEZOITO DO FORTE, BAIRRO CENTRO, SEM BENFEITORIAS, TENDO O TERRENO A ÁREA SUPERFICIAL DE 1.004,00 METROS QUADRADOS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, POR 25,00 METROS, COM A RUA SINIMBU; AO SUL, POR DUAS LINHAS, A PRIMEIRA DE 8,00 METROS COM O LOTE N.º 02 E A SEGUNDA DE 17,00 METROS COM O LOTE N.º 03 (ANTERIORMENTE COM TERRAS DE PNEURODAS S.A. COM. E INDÚSTRIA); AO LESTE, POR 44,00

**5031992-33.2022.8.21.0010**

**10072276316.V4**



**Disponibilizado no D.E.: 21/11/2024**  
**Prazo do edital: 21/01/2025**

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul**

METROS, COM O LOTE N.º 05 (ANTERIORMENTE COM DITAS DE OLAVO MINATO E OUTROS); E, AO OESTE, POR DUAS LINHAS, A PRIMEIRA DE 32,00 METROS COM O LOTE N.º 01 E A SEGUNDA DE 12,00 METROS, COM O LOTE N.º 02 (ANTERIORMENTE COM O LOTE N.º 01 DE PROPRIEDADE DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL MARECHAL, E COM O LOTE N.º 02 DE PROPRIEDADE DE EDIFÍCIO GUZZATTO II). TUDO CONFORME MATRÍCULA 184.025 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE CAXIAS DO SUL. SOBRE A FRAÇÃO OBJETO DA PRESENTE VENDA EXISTE PARTE DE UMA CONSTRUÇÃO INACABADA CUJA CONCLUSÃO DA OBRA OU REMOÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. FRAÇÃO DE 432,00 METROS QUADRADOS AVALIADA POR R\$3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CIENTES AS PARTES, CASO NEGATIVAS AS DILIGÊNCIAS EMPREENDIDAS A TANTO. A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONLINE NOS CINCO MINUTOS QUE ANTECEDEM O HORÁRIO PREVISTO AO ENCERRAMENTO DO PREGÃO, PRORROGARÁ O HORÁRIO POR CINCO MINUTOS A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO E ATÉ QUE FLUÍDO IGUAL PRAZO, SEM NOVOS LANCES. VEJA EM WWW.LEILOEIRO.LEL.BR O MENU “INFORMAÇÕES, REGRAS E DICAS”. PARA APRESENTAÇÃO DE LANCES ONLINE É NECESSÁRIO CADASTRAMENTO PRÉVIO E REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARCELAMENTO: PROPOSTAS PARA PAGAMENTO PARCELADO DEVERÃO SER PREVIAMENTE INFORMADAS POR E-MAIL, SENDO EM VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO EM PRIMEIRO LEILÃO, NÃO INFERIOR A 50% DA AVALIAÇÃO EM SEGUNDO, E EM QUALQUER MONTANTE EM TERCEIRO LEILÃO. O PAGAMENTO PARCELADO OBSERVARÁ O MÍNIMO DE 25% DE



**Disponibilizado no D.E.: 21/11/2024**  
**Prazo do edital: 21/01/2025**

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul**

ENTRADA E O SALDO EM NO MÁXIMO 30 PARCELAS CORRIGIDAS. PROPOSTAS PARA PAGAMENTO PARCELADO SERÃO RECEBIDAS: A) PARA 1º LEILÃO, ATÉ DIA 16/12/2024, ÀS 17H30MIN; B) PARA 2º LEILÃO, ATÉ DIA 17/01/2025, ÀS 17H30MIN; C) PARA 3º LEILÃO, ATÉ O DIA 24/01/2025, ÀS 17H30MIN. APÓS ESTAS DATAS TODOS OS LANCES APRESENTADOS SÃO PARA PAGAMENTO À VISTA. O BEM SERÁ ALIENADO LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS E NÃO HAVERÁ SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, AS DERIVADAS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO E AS DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ART. 141, II, DA LRF. ENCERRADO O PREGÃO E SENDO VENCEDOR O PROPONENTE DE LANCE ON-LINE, O MESMO PROCEDERÁ AO PAGAMENTO DO VALOR, ACRESCIDO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO, EM 24 HORAS, MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE QUE LHE SERÁ INFORMADA. O NÃO PAGAMENTO NO PRAZO IMPORTARÁ EM MULTA NO VALOR DE 20% DO LANCE APRESENTADO ACRESCIDO DA COMISSÃO, NA FORMA DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS. O ARREMATANTE SUPORTARÁ A COMISSÃO DO LEILOEIRO, QUE PODERÁ PRESTAR MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (54) 3223.2222, EM WWW.LEILOEIRO.LEL.BR OU NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2393, SALA 203, CAXIAS DO SUL.

CAXIAS DO SUL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024. SERVIDORA: MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEIÇÃO. JUIZ: DR. DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA.



**Disponibilizado no D.E.: 21/11/2024**  
**Prazo do edital: 21/01/2025**

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul**

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEICAO**, em 19/11/2024, às 17:59:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10072276316v4** e o código CRC **147566b5**.

---

**5031992-33.2022.8.21.0010**

**10072276316 .V4**